



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 13/07/2020

Na Edição n.º: 112

Página n.º: 02

## DECRETO N° 145/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
18.541.1650.2.057- Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499)	
3660-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuito	R\$ 576,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 576,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499)	R\$ 576,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 576,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 13 de julho de 2020.

  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal